



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE Nº 166

Gabinete do Ver. **José Edmilson de Carvalho**,
São Miguel/RN, 18 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que officie ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, viabilize a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas convencionais para as de LED nos postes de toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, atualmente o município utiliza lâmpadas convencionais para a iluminação pública, a qual demanda altos custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade, gerando gastos mensais.

Ao se falar das lâmpadas LED o cenário é diferente, a durabilidade dessas lâmpadas é três vezes maior quando comparadas às convencionais, bem como a implantação desse tipo de iluminação gerará uma economia no consumo de energia.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento



JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO
Vereador

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000